(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 001**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE JANEIRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 4 JAN 11 ter

Sp D	Maj RAFAEL	- CPEx
OD	1° Ten ALEXSSANDRA DIAS	- DGO

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt ANTENOR	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt ANTENOR	- D Cont
Cb Gd	Cb JORDÃO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROCHA	- CCIEx
Motr D	Sd SILVA SANTOS	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ADRIANO - SEF; AZEVEDO - CCIEx; SILAS	- CCIEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ZIMPECK - 11 <sup>a</sup> ICFEx; ENRICK - DGO; MARCELO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RAFAEL	- CPEx

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb RICARDO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd ASLAN - SEF; DOUGLAS ARAÚJO - SEF; LUCAS	- SEF

# Aprovisionamento

Sobreaviso	2° Sgt ESPEDITO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd ROCHA	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb RODRIGUES - DGO; Sd LEMOS	- CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb RODRIGUES - DGO; Sd RODRIGO - CCIEx; ANGELO - SEI	F; LEMOS-CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 001, de 3 JAN 11

Pag Nr 2

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alteração de Oficial-General

Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 1.286-Cmt Ex, de 29 DEZ 10.

O Comandante do Exército, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 JUN 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3°, Prf 1°, alínea b), inciso III, da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980, com a redação dada pelo art. 5° da Lei Nr 9.442, de 14 MAR 1997, e os art. 1°, 4°, Prf 1°, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército Nr 152, de 22 ABR 02, resolve:

PRORROGAR, em caráter excepcional, por proposta da Secretaria de Economia e Finanças, a nomeação do General-de-Divisão Reformado (019113950-0) SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 22 JAN 11, como Assessor Especial do Secretário de Economia e Finanças."

(Transcrito do DOU Nr 250, de 30 DEZ 10, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 31 DEZ 10

O Cel WILLIAMS CARVALHO PESSOA por término de férias e estar pronto para o serviço.

## **Em 3 JAN 11**

O Cel RENATO JULIEN LORENZON por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

# 2) Desligamento

Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Cel RENATO JULIEN LORENZON, por ter sido designado para o CPEAEx.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 001, de 3 JAN 11

Pag Na

## 3) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 4 JAN 11, ao Cel RENATO JULIEN LORENZON, de acordo com o art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Nome	Período que	Dias	Dias	Período C	Concedido
Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término
JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA	2009	5	25		27 JAN 11
JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	2010		20	3 JAN 11	2 FEV 11
DINAMIR DA LUZ BELO	2010	-	30		Z FEV II
	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	Nome faz jus  JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA 2009  JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS 2010	Nome faz jus Desc JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA 2009 5 JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS 2010 -	Nome faz jus Desc Concd JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA 2009 5 25 JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS 2010 - 30	Nome faz jus Desc Concd Início  JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA 2009 5 25  JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS 2010 - 30 3 JAN 11

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência:

- a) o Cap SHALON NUNES SCORALICK passa a responder pela Chefia da 11ª ICFEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
  - b) a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o 2º Ten GILMAR LUIZ GUERREIRO, da 3ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino aos países Argentina, Uruguai e Chile no período de 27 JAN a 22 FEV 11, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução à Msg Fax Nr 028-SSPes/3ª ICFEx, de 23 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

## 3) Tempo de Serviço Nacional Relevante - Designação de Oficial

Designo o Ten Cel CÁSSIO GRILLI para proceder um parecer a respeito da solicitação contida na Parte Nr 069-SG3/SEF, de 28 de dezembro de 2010, na qual o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES solicita averbação do Tempo de Serviço Nacional Relevante passado em Guarnição de Categoria "A", na cidade de Cáceres/MT, no período de 29 DEZ 2000 a 29 DEZ 2003, a fim de que seja considerado como acréscimo de 1/3 (um terço) como Tempo de Serviço para Inatividade.

(Nota Nr 830-SG1.1.2/SEF, de 29 DEZ 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 001, de 3 JAN 11

Em consequência:

- a) o oficial designado examine, mediante as alterações do militar e a legislação em vigor, se a solicitação está amparada e atende aos requisitos regulamentares; e
  - b) a SG1/SEF e os interessado tomem as providências decorrentes.

### c. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Cuad	Nome	Dawie de aus for ins	Dias	Dias	Período C	oncedido
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO					
S Ten	DAVID DA SILVA BALBINO	2010				
3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	2010				
3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES					
Cb	RODOLFO ANTÔNIO DE MELO ARAÚJO	1° AGO 10 a 31 JUL 11		30	2 IANI 11	2 FEV 11
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	1° MAR 10 a 28 FEV 11	-	30	3 JAIN II	2 FEV 11
TM	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	2010				
Sd	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE DE OLIVEIRA					
Sd	FELLIPE CARDOSO DE MEDEIROS	1° MAR 10 a 28 FEV 11				
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES					
Obs:	a apresentação pronto para o serviço será no dia subs	sequente à data do térm	ino d	lo perí	odo concec	dido.

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 29 JUN 10 a 28 JUN 11, a contar de 3 JAN 11, a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 8 JAN 11. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período de 29 JUN 10 a 28 JUN 11, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

# d. Alterações de Servidor Civil

Apresentação

Em 30 DEZ 10

A Svd Civ RUT BRITO ROCHA por término de férias e estar pronta para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 001, de 3 JAN 11

Pag Ni

### Em 1º JAN 11

A Svd Civ JOANA D'ARC DE SANTANA por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência:

- 1) reasume o cargo de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, a contar de 30 DEZ 10, a Svd Civ RUT BRITO ROCHA, ficando dispensado de responder pelo mesmo, o Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA; e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### e. Diversos

## 1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

#### **SEF**

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cel	LAERTE DE SOUZA SANTOS	020209981	2008	2 FEV 11

(Solução ao Encam Nr 05-Gab Sect, de 9 NOV 10) (Nota Nr 834-SG1.1/SEF, de 31 DEZ 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS; e
  - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Gratificação de Representação - Ordem de saque

Seja sacado em favor do S Ten JEAN CARLOS KALB, do CCIEx, a Gratificação de Representação, conforme o previsto no Inciso I do art. 1º da Port Nr 386, de 7 AGO 01, alterada pela Port Nr 446, de 28 AGO 02, do Cmt Ex, e autorização para pagamento publicado no Boletim Interno Nr 232, de 13 DEZ 10, do Estado-Maior do Exército, referente ao período de treinamento da Seleção Militar Brasileira de Volei de Praia Visando aos V Jogos Mundiais Militares-Rio 2011, conforme dados que se seguem:

Natureza do evento: TREINAMENTO DA SELEÇÃO MILITAR BRASILEIRA DE VOLEI DE PRAIA VISANDO AOS V JOGOS MUNDIAIS MILITARES-RIO 2011;

Período de Convocação: 11 JAN a 17 DEZ 10;

Período de treinamento (2ª fase): 1º JUN a 30 SET 10;

Local de Treinamento:Rio de Janeiro/RJ;

Ordem para saque: Autorização para o saque referente ao período de afastamento do militar; e

Participante:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 001, de 3 JAN 11

Grad	Nome	Nr Dias	Valor
S Ten	JEAN CARLOS KALB	89	R\$ 6.255,66

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor do referido militar por meio do código A62 (CODOM CPEx), conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	341378660	35	A62 00625566

(Solução ao Encam Nr 284-SG1/CCIEx, de 29 DEZ 10) (Nota Nr 747-SG 1.2/SEF, de 29 DEZ 10)

### b. Auxílio-Natalidade - Ordem de saque

Seja sacado em favor do Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, o Auxílio-Natalidade a que faz jus, em virtude do nascimento de seu filho ÍTALO EDUARDO MEDEIROS DE SOUZA, ocorrido em 31 de maio de 2010, de acordo com a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021089 01 55 2010 1 00593 064 0261566 83, do Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, conforme publicado no BI/SEF Nr 238, de 21 DEZ 10.

(Solução ao Encam Nr 126-SG1.4/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345965918	35	A81

(Nota Nr 748-SG 1.2/SEF, de 30 DEZ 10)

### c Inconsistência Bancária - Repasse de valores

Foi constatada a inconsistência bancária do militar a seguir relacionado, pela ocorrência AT - tipo ou número de inscrição do favorecido inválido (CPF), relativa ao pagamento de dezembro de 2010, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor, para ser creditado na conta-corrente do interessado, conforme os dados a seguir:

Grad	Nome	ОМ	Domicílio Bancário	CPF		Programação Financeira (PF)
1° Sgt	JOÃO BATISTA INÁCIO	CPEx	Banco: 001 Agência: 45969 C/C: 5988446	93521863620	3.667,53	2010PF014661

(Nota Nr 001-SG1.2/SEF de 3 JAN 11)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário acima citado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 001, de 3 JAN 11

Pag Nr 7

#### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 4 JAN 11						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	38	CF	152		
Oficiais PTTC	RR	2				
ST e Sgt	RR	17				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	95				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 JAN 11					
Café:	71	Almoço:	152	Jantar: 71	

(Nota Nr 001-Sv Aprv/SEF, de 3 JAN 11)

### <u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

**REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada e aprovada por este Subsecretário

## Cel RENATO JULIEN LORENZON

No momento em que afasta-se do nosso convívio diário por ter sido selecionado para realizar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), é por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Coronel RENATO JULIEN LORENZON.

Oriundo do Comando da 3ª Região Militar, o Cel Julien apresentou-se pronto para o serviço nesta Secretaria de Economia e Finanças em 17 de maio de 2010, sendo designado para a função de Assessor Especial do Subsecretário de Economia e Finanças.

A experiência pessoal e profissional do Cel Julien, aliada à capacidade de trabalho, direção e organização, ensejou sua designação para assessorar e participar do controle e acompanhamento da atuação dos representantes da Secretaria nas atividades realizadas pelos diversos Grupos de Trabalho do Processo de Transformação do Exército.

Colaborou no processo decisório, ao criar, atualizar e apresentar mensalmente um panorama com o andamento das atividades desenvolvidas pelos diversos Grupos de Trabalho nos assuntos de interesse do Sistema de Economia e Finanças.

Destaco, outrossim, a valorosa contribuição do Cel Julien como representante do Sistema de Economia e Finanças no Grupo de Controle Lince, onde aplicou seus conhecimentos em Gestão e de Oficial Combatente na elaboração dos Cenários Prospectivos para o Exército de 2030, e no Grupo de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 001, de 3 JAN 11

Pag Nr 8

Trabalho, Preparo e Emprego. Também não se pode deixar de registrar sua participação como representante da Secretaria nos trabalhos relativos à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Reconheço, enalteço e agradeço-lhe, ainda, pela efetiva atuação no Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento da transferência da Secretaria de Economia e Finanças para as futuras instalações no Bloco "I" do Quartel-General do Exército no Setor Militar Urbano.

Na função de Assessor Especial, pude aquilatar a competência profissional, profundo conhecimento da atividade militar e o elevado sentimento de cumprimento do dever; que somados à lealdade, à seriedade, à responsabilidade e à fina educação civil e militar, consubstanciam atributos que lhe permitiram um assessoramento eficiente e eficaz.

Neste momento em que novos desafios se apresentam, cumpro o honroso dever de conferir a presente referência elogiosa ao Cel Julien e agradecer-lhe, em nome da Secretaria de Economia e Finanças pelo trabalho profícuo e honesto que realizou na sua passagem por esta Secretaria, e desejar-lhe e à digníssima família, votos de felicidade e venturas na realização do curso de mais alto nível do Exército Brasileiro (INDIVIDUAL).

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças